

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damaseno
Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus

Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
André Luiz Gomes de Oliveira
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	6
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	8
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	11
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	12
CÂMARA MUNICIPAL	

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 183/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 10.328.199,44 (dez milhões, trezentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.500,00
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REF. ESPECIAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
2.08.244.0072.4195 - ABRIGO POP DE RUA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00
TOTAL DA UG	30.500,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	37.500,00
FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.719,07
1.10.301.0179.2792 - SAUDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0214555177 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.321,92
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0214624001 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	198.971,80
1.10.302.0178.2802 - SAUDE MENTAL	
FONTE 0220624003 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	198.135,00
1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD	
FONTE 0214624001 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	122.976,65
1.10.303.0180.2788 - AQUIS.ORTESSES, PROTESES,OCULOS, MAT.ORTOP. E OUTROS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	46.075,00
1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS	
FONTE 0214734292 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00
1.10.305.0179.2796 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
FONTE 0214624004 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	102.000,00
TOTAL DA UG	772.699,44

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	251.000,00
TOTAL DA UG	251.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENEFITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.570.000,00
1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.704.000,00
TOTAL DA UG	9.274.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.500,00
2.08.244.0009.4462 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
TOTAL DA UG	30.500,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.860,94
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	45.000,00
FONTE 0214624001 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	6.667,52
FONTE 0214624001 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
FONTE 0214624001 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0214624001 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
1.10.301.0179.2792 - SAUDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0214555177 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
FONTE 0214555177 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	321,92
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	36.714,06
1.10.302.0178.2802 - SAUDE MENTAL	
FONTE 0214624001 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
FONTE 0214624001 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0214624004 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	102.000,00
FONTE 0220624003 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	198.135,00

1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD	
FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRA-TUITA	150.000,00
1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS	
FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRA-TUITA	40.000,00
1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS	
FONTE 0214734292 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	32.000,00
TOTAL DA UG	772.699,44

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00
TOTAL DA UG	251.000,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PES-SOAS	
FONTE 0144 - NAT 469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	9.274.000,00
TOTAL DA UG	9.274.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de setembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO
(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Id: 2058674

Decreto nº 185/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 139.417,65 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)** na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0215915815 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	139.417,65
TOTAL DA UG	139.417,65

Portaria Nº2101/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Acácio do Rosário Siqueira Mota**, para exercer o Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial da Assessoria Particular do Gabinete, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-
(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2058548

Portaria Nº2133/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 651/2015, que nomeou **Danielle Sales Rocha da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº2134/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Suêlem Cardoso Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2058677

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2016, depositado na conta corrente nº. 0005-1/92.581-5 do Banco do Brasil S.A., sob a fonte de recursos "0215915815 - PAC II - PROGRAMA DE CONST. QUADRA";

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de setembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2058675

Decreto nº 186/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0067.2319 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
TOTAL DA UG	3.000,00

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
1.02.062.0140.2401 - PROJETO CIDADANIA POSITIVA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.200,00
TOTAL DA UG	1.200,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0039.1144 - CARTILHA DO TURISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
TOTAL DA UG	3.000,00

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.200,00
TOTAL DA UG	1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de setembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2058676

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº510/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 08 de março de 2016, em **R\$ 2.331,17 (dois mil trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos)** o provento mensal da Sra. **CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA BALTAZAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II – 25 horas – Padrão "I", matrícula nº. 6880, aposentada, conforme a Portaria nº 208/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 08 de março de 2016, com base no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, §5º, da CRFB/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor II – 25 Horas, padrão "I" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014.	R\$ 1.779,52	Hum mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 444,88	Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 6% (seis por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 106,77	Cento e seis reais e setenta e sete centavos.
Total	R\$ 2.331,17	Dois mil trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de AGOSTO de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº511/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 28 de janeiro de 2016, em **R\$ 4.028,24 (quatro mil e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)** o provento mensal da Sra. **REGINA ALI SANZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I – 20 horas – Padrão "J", matrícula nº. 4537, aposentada, conforme a Portaria nº 095/2016, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 28 de janeiro de 2016, com base no art. 3º da EC 47/05, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor I – 20 Horas, padrão "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014.	R\$ 2.441,37	Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos.
---	--------------	---



PREFEITURA DE CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei nº 5.247/91.	R\$ 854,47	Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 366,20	Trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com os arts. 31, I, 63 e 64 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 366,20	Trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos.
Total	R\$ 4.028,24	Quatro mil e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de AGOSTO de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº512/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 18 de março de 2016, em **R\$ 3.735,28 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)** o provento mensal da Sra. **ZENAIDE MARIA MARTINS BOHRER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I – 20 horas – Padrão "J", matrícula nº. 4035, aposentada, conforme a Portaria nº 341/2016, de 14 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 18 de março de 2016, com base no art. 3º da EC 47/05, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor I – 20 Horas, padrão "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014.	R\$ 2.441,37	Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei nº 5.247/91.	R\$ 854,47	Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 3% (três por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 73,24	Setenta e três reais e vinte e quatro centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com os arts. 31, I, 63 e 64 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 366,20	Trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos.
Total	R\$ 3.735,28	Três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de AGOSTO de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº513/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 18 de março de 2016, em **R\$ 3.253,21 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos)** o provento mensal da Sra. **LADY VALÉRIA MANHÃES HENRIQUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II – 25 horas – Padrão "H", matrícula nº. 5938, aposentada, conforme a Portaria nº 336/2016, de 11 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 18 de março de 2016, com base no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, §5º, da CRFB/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor II – 25 Horas, padrão "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014.	R\$ 2.323,73	Dois mil trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 580,93	Quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com os arts. 31, I, 63 e 64 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 348,55	Trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos.
Total	R\$ 3.253,21	Três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de AGOSTO de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº515/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 08 de março de 2016, em **R\$ 2.953,49 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)** o provento mensal da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II – 16 horas – Padrão "I", matrícula nº. 7313, aposentada, conforme a Portaria nº 203/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 08 de março de 2016, com base no art. 6º da EC 41/03, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor II – 16 Horas, padrão "I", do Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014.	R\$ 1.905,48	Hum mil novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 476,37	Quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 285,82	Duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com os arts. 31, I, 63 e 64 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 285,82	Duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.
Total	R\$ 2.953,49	Dois mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de AGOSTO de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº519/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 14 de abril de 2016, em **R\$ 3.105,42 (três mil e cento e cinco reais e quarenta e dois centavos)** o provento mensal da Sra. **SONIA CRISTINA RIBEIRO ALVES GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I – 16 horas – Padrão "J", matrícula nº. 4428, aposentada, conforme a Portaria nº 375/2016, de 17 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de abril de 2016, com base no art. 3º da EC 47/05, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de Professor I – 16 Horas, padrão "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014.	R\$ 1.953,11	Hum mil novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei nº 5.247/91.	R\$ 683,58	Seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 9% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 175,77	Cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com os arts. 31, I, 63 e 64 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 292,96	Duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos.
Total	R\$ 3.105,42	Três mil e cento e cinco reais e quarenta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de AGOSTO de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº 536/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 08 de março de 2016, em **R\$ 2.279,65 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, o provento mensal da Srª. **MARIA HELENA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório - Padrão "O", matrícula nº. 5328, aposentada conforme Portaria nº 212/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 08 de março de 2016, com base no artigo 6º da EC nº 41/03, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº. 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº. 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 1.519,77	Hum mil quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 455,93	Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113–LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 303,95	Trezentos e três reais e noventa e cinco centavos.
Total:	R\$ 2.279,65	Dois mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº598/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de maio de 2016, em **R\$ 2.584,27 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, o provento mensal da Sr.^a **NEUZA MARIA DA ROCHA GRAIN**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem - Padrão "M", matrícula nº 8358, aposentada conforme Portaria nº 750/2016, de 25 de abril de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de maio de 2016, com base no art. 3º da EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: INTEGRAL. Referente ao Padrão "M" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/15.	R\$ 1.782,26	Hum mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 445,56	Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 356,45	Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 2.584,27	Dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº603/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 18 de março de 2016, em **R\$ 1.599,81 (hum mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**, o provento mensal do Sr. **SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, na função de Jardineiro – Padrão "M", matrícula nº 7518, aposentado conforme Portaria nº 333/2016, de 11 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 18 de março de 2016, com base no art. 6º da EC nº. 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

PROVENTOS: INTEGRAIS. Referente ao padrão "M" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120 de 16 abril de 2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/15.	R\$ 1.103,32	Hum mil cento e três reais e trinta e dois centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 275,83	Duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 5º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.	R\$ 220,66	Duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos.
Total:	R\$ 1.599,81	Hum mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº609/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 02 de maio de 2016, em **R\$ 2.472,91 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)**, o provento mensal da Sra. **SUELI PESSANHA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na função de Auxiliar de Secretaria - Padrão "M", matrícula nº 7811, aposentada conforme Portaria nº 744/2016, de 25 de abril de 2016, publicada no Órgão Oficial em 02 de maio de 2016, com base no art. 3º da EC nº. 47/05, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: INTEGRAL. Referente ao Padrão "M" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/15, Lei nº. 8.691/15.	R\$ 1.978,33	Hum mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91.	R\$ 494,58	Quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos.
Total:	R\$ 2.472,91	Dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº612/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 18 de março de 2016, em **R\$ 7.164,22 (sete mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, o provento mensal da Sra. **HELENA MARIA DE SOUZA E SILVA RISCADO DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – 24 horas – Padrão "L", matrícula nº 5913, aposentada conforme Portaria nº 340/2016, de 11 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 18 de março de 2016, com base no artigo 3º da EC nº 47/05, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "L" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/15 e Lei nº. 8.691/15.	R\$ 4.776,15	Quatro mil setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91.	R\$ 1.432,84	Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 955,23	Novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos.
Total:	R\$ 7.164,22	Sete mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº613/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 15 de março de 2016, em **R\$**, o provento mensal da Sra. **MARIA CLELIA PINTO COELHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assistente Social III – Padrão "L", matrícula nº 9385, aposentada conforme Portaria nº 304/2016, de 10 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de março de 2016, com base no artigo 3º da EC nº 47/05, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, padrão "L" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/15 e Lei nº. 8.691/15.	R\$ 3.980,12	Três mil novecentos e oitenta reais e doze centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91.	R\$ 995,03	Novecentos e noventa e cinco reais e três centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 796,02	Setecentos e noventa e seis reais e dois centavos.
Total:	R\$	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº614/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 15 de abril de 2016, em **R\$ 6.429,23 (seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)**, o provento mensal da Sra. **IVANILDA MARTINS TAVARES CUNHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assistente Social III – Padrão "O", matrícula nº 5203, aposentada conforme Portaria nº 372/2016, de 17 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de abril de 2016, com base no artigo 6º da EC nº 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/15 e Lei nº. 8.691/15.	R\$ 4.286,16	Quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91.	R\$ 1.285,84	Hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 857,23	Oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos.
Total:	R\$ 6.429,23	Seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº616/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 15 de março de 2016, em R\$, o provento mensal do Sr. **WALTER CABRAL VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 6174, aposentado conforme Portaria nº 306/2016, de 10 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 15 de março de 2016, com base no artigo 3º da EC 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº. 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº. 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 1.159,18	Hum mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 347,75	Trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113–LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 231,83	Duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos.
Total:	R\$ 1.738,76	Hum mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE MARÇO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº617/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de maio de 2016, com efeito a contar de 12 de junho de 2015, data do laudo médico (fl. 66), em R\$ **2.131,25 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, o provento mensal do Sr. **VALDIR PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 1870, aposentado conforme a Portaria nº 766/2016, de 25 de abril de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de maio de 2016, com base no art. 40, §1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º-A da EC 41/03, incluída pela EC 70/2012, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº. 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº. 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 1.217,86	Hum mil duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 426,25	Quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113–LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/03.	R\$ 487,14	quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos.
Total:	R\$ 2.131,25	Dois mil cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº618/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 14 de abril de 2016, em R\$ **3.695,35 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, o provento mensal da Sr. **MARTA SUELY DE MATOS CHRISOSTOMO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Técnico em Contabilidade - Padrão "O", matrícula nº 5202, aposentada conforme Portaria nº 390/2016, de 22 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de abril de 2016, com base no art. 3º da EC nº. 47/05, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: INTEGRAL. Referente ao Padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/15.	R\$ 2.842,58	Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 852,77	Oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos.
Total:	R\$ 3.695,35	Três mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº624/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **reverter** a partir de 15 de junho de 2017, com base no Parecer Jurídico nº 2199/2011, deferido em 20 de junho de 2011, exarado no processo nº 08271/2010, na Portaria de Concessão nº 1030/2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro de 2011, e na Portaria de Proventos nº 207/2011, de 03 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 07 de novembro de 2011, e republicada pela Portaria nº 176/2015 em 29 de junho de 2015, as cotas de pensão pertencentes à Sra. **MARIA DA PENHA FRANCISCO DA SILVA**, na condição de companheira e pensionista do falecido funcionário Sr. JOSÉ CARLOS FERREIRA WALTZ, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº. 1940, **com efeito a contar de 15 de junho de 2017**, data do óbito desta pensionista (fl. 05 do Processo nº. 04092/2017), para **LACY NUNES WALTZ**, na condição de viúva do *de cujus*, que passa a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, no valor de **R\$ 5.944,86 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, tudo com base no artigo 40, §7º, II, da CRFB/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, e arts. 8º, I e II, 73, 76 e 78, III, da Lei nº 6.786/99 - PREVICAMPOS, correspondente a **PARCELA ÚNICA**:

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º, II, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003, art. 2º da Lei nº 10.887/2004; arts. 8º, I e II, 73, 76 e 78, III, da Lei nº 6.786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 5.944,86	Cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ARTIGO 40 DA CRFB/88, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR NOS AUTOS DA ADIN Nº. 4.582, QUE ANALISA QUESTIONAMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15 DA LEI Nº. 10.887/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº625/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **reverter** a partir de 02 de agosto de 2017, com base no Parecer Jurídico nº 623/2016, deferido em 07 de abril de 2017, exarado no processo nº 0300/2016, e Portaria nº 891/2016, de 12 de maio de 2016, publicada no Órgão Oficial em 17 de maio de 2016, as cotas de pensão pertencentes à **KARINA RIBEIRO DA SILVA**, na condição de filha e pensionista do falecido funcionário JOSÉ CARLOS DA SILVA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos III, matrícula nº. 13658, **com efeito a contar de 02 de agosto de 2017**, visto que completou 21 anos de idade, para **HERLI RIBEIRO ALVES**, companheira do *de cujus*, que passa a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, no valor de **R\$ 1.256,24 (hum mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, tudo com base no art. 40, §7º, da CRFB/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e arts. 8º, II, 73, 74, 76 e 79 da Lei nº 6.786/99 - PREVICAMPOS, correspondente a **PARCELA ÚNICA**:

PARCELA ÚNICA: De acordo com o art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003; art. 2º da Lei nº 10.887/2004; arts. 8º, II, 73, 74, 76 e 79 da Lei nº 6.786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 1.256,24	Hum mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos.
---	---------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ARTIGO 40 DA CRFB/88, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR NOS AUTOS DA ADIN Nº. 4.582, QUE ANALISA QUESTIONAMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15 DA LEI Nº. 10.887/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

"Parágrafo Terceiro
A CONCESSIONÁRIA deverá publicar anualmente, no Diário Oficial do Município e em dois jornais de ampla circulação local, as demonstrações financeiras referentes a cada exercício fiscal."

RESOLVE, tornar público os Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015, ambos da Águas do Paraíba S.A.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Secretário Municipal de Governo -

Id: 2058545

Secretaria Municipal de Governo

ATO DO SECRETÁRIO

Em cumprimento a Cláusula Décima, parágrafo terceiro do Termo de Rerratificação do Contrato de Concessão dos Serviços de Saneamento Básico de Água e Esgoto Sanitário do Município de Campos dos Goytacazes, que assim estabelece:

ÁGUAS DO PARAÍBA S.A.						
CNPJ 01.280.003/0001-99						
Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)						
Ativo	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016
Circulante				Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	57.252	47.203	Fornecedores	12	2.939
Contas a receber de clientes	5	45.589	36.118	Empréstimos e financiamentos	12	6.143
Estoque para consumo	6	4.231	2.041	Debêntures	13	7.030
Créditos com partes relacionadas	19	48	-	Impostos e contribuições sociais a recolher	15	2.323
Depósitos judiciais	7	166	201	Provisões trabalhistas	20d	2.754
Tributos a recuperar	323	114	25	Obrigações com acionistas	17	16.891
Despesas antecipadas	475	299	-	ICMS a devolver - clientes	19	213
Outros créditos	108.084	86.001	-	Debitos com partes relacionadas	19	163
				Outros exigíveis		1.643
Não Circulante						1.746
Realizável a longo prazo				Não Circulante		
Aplicações financeiras - vinculadas	8	411	423	Empréstimos e financiamentos	12	33.296
Outras aplicações financeiras	9 e 17	-	94	Debêntures	13	38.971
Tributos diferidos	16	7.831	12.029	Provisão para contingências	18	11.527
Depósitos judiciais	7	176	73	Tributos diferidos	16	4.296
Operações com derivativos	14	838	-			87.970
Imobilizado	10	855	882	Patrimônio Líquido	20	
Intangível	11	167.675	155.150	Capital social realizado		79.000
		177.786	168.651	Reservas de lucros		78.801
		285.870	254.652			157.801
						285.870
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)						
		Reservas de lucros				
		Capital social realizado	Legal	Investimentos	Retenção de lucros	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2015		55.000	7.552	25.875	14.902	48.329
Aumento de capital		7.500	(7.500)	-	-	(7.500)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-
Proposta de destinação do resultado do exercício:						
Reserva legal		-	808	-	808	(808)
Reserva de investimentos		-	-	576	576	(576)
Dividendos propostos		-	-	-	-	(3.837)
Reserva para retenção de lucros		-	-	-	10.937	10.937
Saldos em 31 de dezembro de 2015		62.500	880	26.451	25.839	53.150
Aumento de capital		16.500	-	-	(16.500)	(16.500)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-
Proposta de destinação do resultado do exercício:						
Reserva legal		-	2.764	-	2.764	(2.764)
Reserva de investimentos		-	-	1.969	1.969	(1.969)
Dividendos propostos		-	-	-	-	(13.129)
Reserva para retenção de lucros		-	-	-	37.418	37.418
Saldos em 31 de dezembro de 2016		79.000	3.624	28.420	46.757	78.801
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						
Notas explicativas às demonstrações contábeis: 1. Contexto operacional. A Águas do Paraíba S.A. (concessionária), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Av. Dr. José Alves de Azevedo, nº 233, Centro, no Município de Campos dos Goytacazes - RJ - Brasil, controlada por Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de concessão entre a Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes e a Águas do Paraíba S.A. (concessionária), através do Contrato de Concessão oriundo da Concorrência Pública nº 001/96 de 16 de setembro de 1996, com prazo inicial de 30 anos prorrogáveis contados da data de emissão da ordem de serviço inicial, que foi em 14 de setembro de 1999. Em 23 de novembro de 2007 e em 20 de maio de 2015 foram assinados termos aditivos para prorrogação de mais 108 e 72 meses, respectivamente, passando o término do contrato para setembro de 2044. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro. O Serviço Público de Água e Esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da Concessão. A remuneração da concessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual cobrada diretamente dos usuários, conforme proposto no contrato de concessão, e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela concessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidas automaticamente para a Prefeitura de Campos dos Goytacazes. 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em 2016 e 2015 a empresa não apresentou resultados abrangentes, motivo pelo qual não está sendo apresentada essa demonstração. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia, e foram arredondadas para milhares de Reais (R\$300), exceto quando indicado de outra forma. Em 24 de fevereiro de 2017 a diretoria executiva da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. 3. Principais práticas contábeis. a) Apuração do resultado. O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas dos serviços de tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto são reconhecidas por ocasião da prestação de serviços. b) Estimativas contábeis. A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos significativos, que incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda diferido ativo, a provisão para contingências e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A concessionária revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. c) Aplicações financeiras. As aplicações financeiras compreendem investimentos em títulos de renda fixa lastreados por CDB-DI, demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço, que se aproxima ao valor de mercado, em conformidade com o CPC 38 e 40. d) Caixa a receber de serviços prestados de tratamento de água/esgoto. São reconhecidas pelos valores medidos e futuros, bem como as receitas oriundas dos serviços que ainda não foram faturados, mas contabilizadas em conformidade com o regime de competência. e) Perdas no recebimento de créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerável suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes, de acordo com os seguintes critérios: (i) Contas vencidas há mais de seis meses: Estes créditos são considerados como perdas assim que atingem seis meses de atraso, até o limite de R\$5, por nota fiscal, de acordo com a Lei nº 9.430/1996 e, a partir de 08/10/2014, até o limite de R\$15, de acordo com a Lei nº 13.097/2015, sendo diretamente baixados contra o resultado. (ii) Contas vencidas há mais de um ano: Estes créditos são considerados como perdas assim que atingem um ano de atraso, de valores acima de R\$5 até R\$30, por operação, de acordo com a Lei nº 9.430/1996 e, a partir de 08/10/2014, de valores acima de R\$15 até R\$100, de acordo com a Lei nº 13.097/2015, sendo contabilizados como despesa, tendo como contrapartida a conta redutora de contas a receber. (iii) Perdas gerenciais: São provisionadas e registradas em conta de resultado, como perdas não dedutíveis para efeito de imposto de renda e contribuição social, as notas fiscais com: valores até R\$5, vencidas entre 90 e 180 dias, emitidas até 07/10/2014; valores até R\$15, vencidas entre 90 e 180 dias, emitidas a partir de 08/10/2014; valores maiores que R\$5, vencidas entre 90 e 365 dias, emitidas até 07/10/2014; valores maiores que R\$15, vencidas entre 90 e 365 dias, emitidas a partir de 08/10/2014; valores maiores que R\$30, vencidas há mais de um ano, emitidas até 07/10/2014; valores maiores que R\$100, vencidas há mais de um ano, emitidas a partir de 08/10/2014; f) Estoques para consumo. Avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado ou os valores líquidos de realização e/ou os de reposição. g) Imobilizado. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens e direitos do imobilizado. A depreciação é calculada segundo o método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam, principalmente, por bens de uso geral. h) Intangível. (i) Reconhecimento e mensuração. São reconhecidos ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e perdas por dedução do valor recuperável, quando aplicável. (ii) Contratos de concessão. As Sociedades de Propósitos Específicos - SPE (Concessionárias) possuem contratos de concessão pública de serviço de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, onde o Poder Concedente controla quais serviços devem ser prestados e a que preço, bem como detém participação significativa na infraestrutura ao final da concessão. Esse contrato de concessão representa o direito de cobrar dos usuários pelos serviços, durante a vigência do contrato. Assim sendo, a Companhia reconhece como ativo intangível esse direito. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente e a correspondente receita é reconhecida ao resultado por valor igual ao custo. A Companhia não reconhece margem na construção de infraestrutura, pois essa margem está, em sua grande maioria, vinculada aos serviços contratados de terceiros por valores que refletem o valor justo. Outrossim, não há previsão pelo Poder Concedente que suporte auferir ganho nesta atividade. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, os quais correspondem ao prazo de concessão. i) Instrumentos financeiros. (i) Classificação. A concessionária classifica seus ativos financeiros não derivativos na categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial. Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. Os passivos financeiros não derivativos são classificados na categoria de custo amortizado e compreendem, principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures. (ii) Reconhecimento e mensuração. Os empréstimos e recebíveis são reconhecidos na data da negociação, data na qual a concessionária se compromete a comprar ou vender o ativo. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que todos os riscos e os benefícios da propriedade tenham sido transferidos significativamente. Os passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A concessionária avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado. (iii) Compensação de instrumentos financeiros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. j) Instrumentos financeiros derivativos. A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos, através de contrato de swap, para proteger suas exposições aos riscos de variação de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as suas variações são registradas no resultado. A Companhia não possui derivativos de natureza especulativa e não utiliza contabilidade de hedge (hedge accounting). k) Ajuste a valor presente. Não foram identificadas, nas contas de ativos e passivos circulantes e não circulantes, valores que necessitem lançamentos de ajustes ao valor presente, conforme preconiza o CPC 12. l) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment). Os ativos da empresa são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e se houver, a mesma é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Em 2016 não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da empresa. m) Passivos circulantes e não circulantes. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços. n) Empréstimos e financiamentos. Estão apresentados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos por taxa temporis até a data das demonstrações contábeis. o) Imposto de renda e contribuição social. A empresa adota o Lucro Real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. p) Salários e encargos. Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência. A provisão para participação nos resultados é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa operacional. q) Provisão para contingências. As provisões para contingências concernidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação da Administração e de seus assessores legais, de acordo com a quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou civis, estando em conformidade com o CPC 25. r) Partes relacionadas. A concessionária reconhece como parte relacionada as transações financeiras com seu acionista controlador e com as empresas a ele ligadas, direta ou indiretamente, desde que haja com essas empresas relações contratuais formalizadas que gerem transações financeiras. s) Destinação dos resultados. No encerramento do ano, a concessionária destina seus resultados entre dividendos e reservas na forma prevista na legislação societária. Com relação aos dividendos, a distribuição é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis com base na legislação societária brasileira e no Estatuto Social da concessionária. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas ou pago, o que ocorrer primeiro. 4. Caixa e equivalentes de caixa						
		31/12/2016	31/12/2015			
Caixa e bancos		244	357			
Aplicações financeiras		57.008	46.846			
		57.252	47.203			
Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. 5. Contas a receber de clientes.						
		31/12/2016	31/12/2015			
Clientes		61.700	49.416			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(20.823)	(17.739)			
		40.877	31.677			
Clientes - parcelamento		3.626	2.851			
Pontos arrecadadores		943	1.458			
Outras contas a receber		143	182			
		45.589	36.118			
- As contas "Clientes" e "Provisão para créditos de liquidação duvidosa" representam o						
Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)						
	Nota	2016	2015		Nota	2016
Receita líquida						
Receita líquida	21	186.780	153.523			
Custo dos serviços prestados	22	(50.367)	(58.347)			
Custo de construção - ICPC 01		(19.820)	(14.844)			
Lucro bruto		116.593	80.332			
Receitas (despesas) operacionais						
Gerais e administrativas	23	(37.755)	(47.996)			
Outras receitas operacionais		92	266			
		(37.663)	(47.730)			
Resultado operacional antes do resultado financeiro		78.930	32.602			
Receitas financeiras	24	12.714	8.150			
Despesas financeiras	24	(15.623)	(13.406)			
Operações com derivativos - líquidas		6.447	(3.394)			
		3.538	(8.650)			
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda		82.468	23.952			
Contribuição social e imposto de renda - do exercício	16b	(23.174)	(9.828)			
Contribuição social e imposto de renda - diferidos	16b	(4.014)	2.034			
Lucro líquido do exercício		55.280	16.158			
Quantidade de ações		8.000	8.000			
Lucro líquido por ação (em reais)		6,91	2,02			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						
Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)						
		2016	2015			
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido do exercício		55.280	16.158			
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa e equivalentes de caixa gerado pelas atividades operacionais:						
Depreciação e amortização		7.813	6.928			
Encargos financeiros, despesas e receitas de juros		1.889	411			
Encargos financeiros e juros de debêntures		6.576	6.457			
Variações monetárias e cambiais		2.100	2.703			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		8.282	14.694			
Provisão para contingências		(2.783)	-			
Tributos diferidos		4.014	(2.034)			
Resultado na alienação/baixa de imobilizado		(10)	(8)			
Ganho/perda com derivativos		(6.447)	3.393			
		76.714	48.702			
Variações nos ativos e passivos operacionais						
Contas a receber		(16.693)	(22.140)			
Estoques para consumo		(2.190)	70			
Depósitos judiciais		(68)	(10)			
Tributos a recuperar		25	11			
Despesas antecipadas		(209)	80			
Outros créditos		(176)	(90)			
Aplicações financeiras - vinculadas		12	20			
Outras aplicações financeiras		94	(6)			
Créditos com partes relacionadas		(48)	-			
Fornecedores		1.307	(597)			
Debitos com partes relacionadas		163	-			
Impostos e contribuições sociais		190	862			
PTIS/COFINS diferidos		2	-			
Provisões trabalhistas		340	533			
ICMS a devolver - clientes		(25)	(161)			
Outros exigíveis		(103)	456			
Provisão para contingências		-	(2.739)			
Juros pagos		(2.857)	(2.323)			
Juros pagos - debêntures		(6.483)	(6.325)			
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais		49.995	16.343			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
Adições ao imobilizado		(184)	(183)			
Adições ao intangível		(19.747)	(15.535)			
Alienação/baixa de imobilizado		10	8			
Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos		(19.921)	(15.710)			
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos						
Dividendos Pagos		(15.500)	-			
Empréstimos e financiamentos		3.393	8.764			
Amortização de obrigações por arrendamento		(44)	(26)			
Amortização de debêntures		(2.924)	-			

continuação

ÁGUAS DO PARAÍBA S.A.

CNPJ 01.280.003/0001-99

Table with 4 columns: 11. Intangível, Taxa de amortização anual, Custo, Valor líquido. Rows include Softwares e aplicativos, Desenvolvimento de projetos, etc.

Os valores reconhecidos no Intangível e acima demonstrados como Concessão/Infraestrutura, representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada...

Table with 4 columns: Concessão - Infraestrutura, Amortização acumulada, Valor líquido, Valor. Rows include Captação, Adutoras, Estação de Tratamento de Água - ETA, etc.

Table with 4 columns: Movimentação do Intangível, Saldos em 31/12/2015, Adições, Transferências, Saldos em 31/12/2016. Rows include Softwares e aplicativos, Desenvolvimento de projetos, etc.

12. Empréstimos e financiamentos.

Table with 5 columns: Indexador, Juros, Garantias, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include FINAME PSI, FINEM, Automático, etc.

A linha de crédito FINAME PSI possui contratos intermediados pelos Santander e Banco do Brasil e foi obtida nos exercícios de 2012 a 2016 junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no valor total de R\$7.071 (R\$6.799 liberados). Os contratos FINAME PSI foram celebrados com carência de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses para início da amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com termos previstos entre 2017 e 2024...

Em 30 de setembro de 2014 foram emitidas 4.800 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor nominal de R\$10, perfazendo o total de R\$48.000, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, de Águas do Paraíba S.A. e com a intermediação da instituição financeira Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários...

Table with 5 columns: Derivativo, Valor nominal, Vencimento, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include SWAP, Impacto no resultado.

15. Impostos e contribuições sociais a recolher. Os impostos e contribuições estão assim representados: 31/12/2016 31/12/2015. Rows include COFINS, PIS/COFINS/CSLL, ISS, PIS.

16. Tributos diferidos. a) PIS e COFINS diferidos. O PIS e a COFINS diferidos são constituídos sobre a diferença temporária referente ao crédito tributário tomado sobre os pagamentos das parcelas de arrendamento mercantil e a amortização do bem.

Table with 4 columns: 31/12/2016, 31/12/2015, Passivo, Base de cálculo. Rows include Excluições temporárias, b) Imposto de renda e contribuição social diferidos.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos. No ativo, a concessionária registrou os impostos e contribuições diferidos sobre as adições temporárias de contingências tributárias, civis, trabalhistas e demais provisões, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo. No passivo, a empresa registrou impostos e contribuições diferidos sobre as diferenças temporárias oriundas de taxas de amortização dos bens considerados como Infraestrutura, no ativo intangível.

Table with 4 columns: Adições temporárias, 31/12/2016, 31/12/2015, Base de IR CSLL, Base de IR CSLL. Rows include Adições temporárias.

Table with 4 columns: Excluições temporárias, 31/12/2016, 31/12/2015, Base de IR CSLL, Base de IR CSLL. Rows include Excluições temporárias.

c) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social. A composição no resultado do período apresenta os seguintes valores:

Table with 4 columns: Descrição, 31/12/2016, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include Imposto de renda, Contribuição social, etc.

17. ICMS a devolver - clientes. A Águas do Paraíba S.A. iniciou uma disputa judicial com o Governo do Estado do Rio de Janeiro contra a cobrança de ICMS nas contas de fornecimento de água, obtendo, em 2006, decisão favorável junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a cobrança de ICMS pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro nas contas de fornecimento de água. A concessionária firmou um Termo de Operacionalização junto ao Ministério Público e o Município de Campos dos Goytacazes objetivando dar transparência e regras claras à forma de devolução de créditos em favor de seus clientes.

Table with 4 columns: 31/12/2016, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include 19. Partes relacionadas, Empresas, Águas de Niterói S.A., Soluções Ambientais Águas do Brasil, etc.

Table with 4 columns: 31/12/2016, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include 20. Patrimônio líquido, a) Capital social, Sanamento Ambiental Águas do Brasil S.A., Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.

Table with 4 columns: Posição acionária em 31 de dezembro de 2016, ON, PN, Total. Rows include Sanamento Ambiental Águas do Brasil S.A., Preservar Participações S.A., etc.

b) Reserva legal. Constituída à razão de 5% quando apurado lucro líquido no exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Reserva para investimentos. Em atendimento ao preceituado no parágrafo 1º, do artigo 14 do seu Estatuto, a concessionária constituiu reserva para investimentos, de importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar as atividades da Sociedade, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou a criação de novos empreendimentos. A reserva para investimentos não pode exceder a 80% do capital social subscrito. d) Dividendos. Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76 e do artigo 14 do Estatuto Social. e) Reserva para retenção de lucros. Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a concessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo art. 196 da lei 6.404/76. 21. Receita líquida. A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida é composta como segue:

Table with 4 columns: 31/12/2016, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include Receita de prestação de serviços, Receita de construção - ICPC 01, Cancelamentos, etc.

Table with 4 columns: 31/12/2016, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include 22. Custos dos serviços prestados, Taxas de recursos hídricos e ambientais, Materiais e manutenção aplicados nos serviços, etc.

Table with 4 columns: 23. Despesas gerais e administrativas, 31/12/2016, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Salários e benefícios a empregados, etc.

Table with 4 columns: 24. Receitas (despesas) financeiras, 31/12/2016, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include Receitas financeiras, Juros com aplicações financeiras, Juros e multas vinculadas à operação, etc.

Table with 4 columns: 25. Seguros, 31/12/2016, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include Despesas financeiras, Juros com financiamentos e dobânturas, Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos, etc.

25. Seguros. A concessionária adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Na opinião da Administração, todos os ativos e as responsabilidades de valores relevantes e de alto risco estão cobertos por seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes. 26. Gestão de risco financeiro. 26.1. Fatores de risco financeiro. Considerações gerais. A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos. Os instrumentos financeiros, operados pela Companhia, têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos das empresas protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. a) Risco de mercado. O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela concessionária, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros e riscos de preços. (i) Risco cambial. A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio do dólar americano em relação ao real, impactando os financiamentos em moeda estrangeira. A concessionária não possui instrumentos de proteção quanto à exposição dos riscos cambiais, uma vez que o encadernamento em moeda estrangeira é pouco representativo (aproximadamente 2,27% em relação à dívida total). (ii) Risco de taxas de juros. A exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, indexados à variação do CDI, SELIC, TULP e TR. (iii) Risco de preços. Os valores das tarifas dos serviços prestados pela concessionária são reajustados de acordo com índices definidos no contrato de concessão. As tarifas, de acordo com o contrato de concessão, devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. A atual crise econômica do país ocasionou impactos na arrecadação de receitas para o Município de Campos dos Goytacazes, havendo a necessidade de adequação de seu orçamento à nova realidade econômico-financeira. Em virtude disso, em 20 de maio de 2015, foi assinado o Termo Aditivo do Contrato de Concessão, acordando a redução de 30%, a partir do mês referencial de abril de 2015, da tarifa cobrada pela concessionária ao Município e aos Órgãos e Entidades Municipais. Com o intuito de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, foram acordados três reajustes tarifários sobre as tarifas de água e esgoto, consecutivos e iguais a 2,33%, sucessivamente, nos meses de janeiro de 2019, janeiro de 2020 e janeiro de 2021, a serem aplicados cumulativamente com os reajustes anuais contratualmente previstos, e a extensão do prazo de concessão por mais 72 meses. b) Risco de crédito. O risco de crédito é representado por contas a receber dos consumidores e clientes da Companhia em todos os segmentos que, no entanto, é atenuado pelos serviços prestados a uma base de clientes pulverizada. A Companhia possui provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$20.823 em 31 de dezembro de 2016 (R\$17.779 em 31 de dezembro de 2015), para fazer face aos riscos de crédito, conforme nota 5. c) Risco de liquidez. É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. A Companhia mantém caixa e equivalente de caixa de R\$52.252 em 31 de dezembro de 2016 (R\$47.203 em 31 de dezembro de 2015), conforme nota 4. 26.2. Gestão de capital. Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode reter a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2016 e 2015 podem ser assim sumarizados:

Table with 4 columns: 31/12/2016, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2015. Rows include Total de Financiamentos (Notas 12, 13 e 14), Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), Dívida líquida, etc.

Diretores: Juscelino Azevedo de Souza - Márcio Salles Gomes Contador: Julia Liguori Fernandes Tinoco - CRC/RJ 108.695/O-8

Relatório dos Auditores Independentes. A Diretoria de Águas do Paraíba S.A. Campos dos Goytacazes - RJ. Opinião sem ressalva. Examinamos as demonstrações contábeis de Águas do Paraíba S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Águas do Paraíba S.A., em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sem ressalva. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores. A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles

Handwritten signature or stamp at the bottom right of the page.

continuação

ÁGUAS DO PARAÍBA S.A.

CNPJ 01.280.003/0001-99

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017. Lopes, Machado Auditores, Consultores & Business Advisers – Independent Member of BKR International – CRC-RJ 2026-O/5; Mário Vieira Lopes, Contador - CRC-RJ-60.611/O; José Carlos de Almeida Martins, Contador - CRC-RJ- 036.737/O.

Id: 2058546

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 13/09/2017 AS 09:04 *

EXERCICIO: 2017 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 13/09/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	100,00D			100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D			100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241	= BANCO ITAU	100,00D			100,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C			100,00C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	100,00C			100,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ		6.000,00		6.000,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		6.000,00		6.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.000,00		6.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		6.000,00		6.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		6.000,00		6.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		6.000,00		6.000,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		5.045,76	8.862,72	3.816,96C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		5.045,76	8.862,72	3.816,96C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		5.045,76	8.862,72	3.816,96C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.862,72	2.183,04	2.183,04C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		2.862,72	2.183,04	2.183,04C
622120300	= CREDITO CONTIDO		2.862,72	2.183,04	2.183,04C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.202,62D			18.156,86D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100,00D	12.954,24		13.054,24D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	100,00D			100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	100,00D			100,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	100,00D			100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		12.954,24		12.954,24D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		12.954,24		12.954,24D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		6.954,24		6.954,24D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.954,24		6.954,24D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		6.000,00		6.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.000,00		6.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62D			5.102,62D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62D			5.102,62D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	5.102,62D			5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.202,62C	16.771,20	29.725,44	18.156,86C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	100,00C	16.771,20	29.725,44	13.054,24C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	100,00C			100,00C

Renato C.A. Siqueira
Presidente-IMTT
Matr.: 36.518

Fabrizio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Matr.: 30516

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.509
CRC-RJ-116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 13/09/2017 AS 09:04 *

EXERCICIO: 2017 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 13/09/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	100,00C			100,00C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	100,00C			100,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		16.771,20	29.725,44	12.954,24C
822100000	COTA DE DESPESA		16.771,20	29.725,44	12.954,24C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		7.908,48	14.862,72	6.954,24C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		5.045,76	9.816,96	4.771,20C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		2.862,72	5.045,76	2.183,04C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.862,72	14.862,72	6.000,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		6.000,00	8.862,72	2.862,72C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL			954,24	954,24C
822120900	= COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV		2.862,72	5.045,76	2.183,04C
890000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62C			5.102,62C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62C			5.102,62C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	5.102,62C			5.102,62C

RESUMO :

ATIVO	=	100,00D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	100,00C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	6.000,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	6.000,00C
CONTROLES DEVEDORES	=	18.156,86D
CONTROLES CREDORES	=	18.156,86C

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.509
CRC-RJ-116250/O-9

Fabrizio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Matr.: 30516

Renato C.A. Siqueira
Presidente-IMTT
Matr.: 36.518

Id: 2058659

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 08:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 13/09/2017 PAG.: 1
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	983.963,57D	18.595.715,03	16.283.532,47	3.296.146,13D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	609.946,52D	18.592.315,13	16.283.532,47	2.918.729,18D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	422.546,69D	3.075.295,64	1.988.876,41	1.508.965,92D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	3.075.295,64	1.988.876,41	1.508.965,92D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	3.075.295,64	1.988.876,41	1.508.965,92D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	307,02D	1.700.885,83	1.701.170,85	22,00D
111114237	= BRADESCO F	287,02D	876.502,68	876.787,70	2,00D
111114241	= BANCO ITAU F	20,00D	824.383,15	824.383,15	20,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	422.239,67D	1.374.409,81	287.705,56	1.508.943,92D
111119237	= BRADESCO F	305.939,85D	675.201,35	197.266,93	783.874,27D
111119241	= BANCO ITAU F	116.299,82D	699.208,46	90.438,63	725.069,65D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	10.553,61D	15.359.666,27	14.286.605,31	1.083.614,57D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		15.359.666,27	14.286.605,31	1.073.060,96D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		15.359.666,27	14.286.605,31	1.073.060,96D
113110400	CARTAO CIDADAO		15.359.666,27	14.286.605,31	1.073.060,96D
113110401	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPI		15.359.666,27	14.286.605,31	1.073.060,96D
113200000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113210000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113211100	= INSS A COMPENSAR F	10.553,61D			10.553,61D
115000000	ESTOQUES	176.846,22D	157.353,22	8.050,75	326.148,69D
115600000	ALMOXARIFADO	176.846,22D	157.353,22	8.050,75	326.148,69D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	176.846,22D	157.353,22	8.050,75	326.148,69D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO P	176.846,22D	157.353,22	8.050,75	326.148,69D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	374.017,05D	3.399,90		377.416,95D
123000000	IMOBILIZADO	374.017,05D	3.399,90		377.416,95D
123100000	BENS MOVEIS	1.470.520,20D	3.399,90		1.473.920,10D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.470.520,20D	3.399,90		1.473.920,10D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	37.286,40D			37.286,40D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	698,00D			698,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	9.902,00D			9.902,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	11.403,00D	3.399,90		14.802,90D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.644,00D			6.644,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	103.935,50D			103.935,50D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	157.006,89D			157.006,89D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	50.906,99D			50.906,99D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	135.353,22D			135.353,22D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	3.089,00D			3.089,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	105.383,00D			105.383,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	848.912,20D			848.912,20D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	1.096.503,15C			1.096.503,15C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	983.963,57C	23.617.533,57	23.703.468,05	1.069.898,05C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	179.928,52C	23.617.533,57	23.703.468,05	265.863,00C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		24.404,02	27.786,43	3.382,41C

[Handwritten signature]
Fabrício Gomes Mocalber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Matr.: 36516

[Handwritten signature]
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.599
CRC-RJ: 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 08:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 13/09/2017 PAG.: 2
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		24.404,02	27.786,43	3.382,41C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		24.404,02	27.786,43	3.382,41C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		24.404,02	27.786,43	3.382,41C
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO		24.404,02	27.786,43	3.382,41C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	124.043,99C	21.911.509,83	21.991.645,00	204.179,16C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	21.911.509,83	21.991.645,00	204.179,16C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	21.911.509,83	21.991.645,00	204.179,16C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		21.911.509,83	21.991.645,00	80.135,17C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		21.891.676,37	21.971.811,54	80.135,17C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		16.141,46	16.141,46	
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS		3.692,00	3.692,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	124.043,99C			124.043,99C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	124.043,99C			124.043,99C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	55.884,53C	647.750,48	648.307,09	56.441,14C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	647.750,48	648.307,09	56.441,14C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	647.750,48	648.307,09	56.441,14C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	55.884,53C	642.908,21	642.908,21	55.884,53C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO		4.842,27	5.398,88	556,61C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		1.033.869,24	1.035.729,53	1.860,29C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		1.031.769,24	1.033.629,53	1.860,29C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		1.017.615,60	1.017.615,60	
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		641.243,39	641.243,39	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER		641.243,39	641.243,39	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		376.372,21	376.372,21	
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR		376.372,21	376.372,21	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		14.153,64	16.013,93	1.860,29C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		14.153,64	16.013,93	1.860,29C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ		14.153,64	16.013,93	1.860,29C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.100,00	2.100,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.100,00	2.100,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.100,00	2.100,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		2.100,00	2.100,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	804.035,05C			804.035,05C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	804.035,05C			804.035,05C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	804.035,05C			804.035,05C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	31.488.033,72D			31.488.033,72D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	31.488.033,72D			31.488.033,72D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	32.354.193,29C			32.354.193,29C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	32.354.193,29C			32.354.193,29C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	62.124,52D			62.124,52D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	62.124,52D			62.124,52D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		21.469.711,15	711.415,34	20.758.295,81D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		27.786,43		27.786,43D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		27.786,43		27.786,43D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		27.786,43		27.786,43D

[Handwritten signature]
Fabrício Gomes Mocalber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Matr.: 36516

[Handwritten signature]
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.599
CRC-RJ: 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 08:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 13/09/2017 PAG.: 3
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		27.786,43		27.786,43D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		27.786,43		27.786,43D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		27.786,43		27.786,43D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		232.437,16	20.914,27	211.522,89D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		11.287,55		11.287,55D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		11.287,55		11.287,55D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		11.287,55		11.287,55D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		11.287,55		11.287,55D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		11.287,55		11.287,55D
332000000	SERVICOS		221.149,61	20.914,27	200.235,34D
332100000	DIARIAS		2.100,00		2.100,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		2.100,00		2.100,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		2.100,00		2.100,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		2.100,00		2.100,00D

[Handwritten signature]
Fabrício Gomes Mocalber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trânsito e Transporte
Matr.: 36516

332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF	146.710,31	11.413,75	135.296,56D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO	146.710,31	11.413,75	135.296,56D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF	146.710,31	11.413,75	135.296,56D
332210145	JETONS A CONSELHEIROS	146.710,31	11.413,75	135.296,56D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ	72.339,30	9.500,52	62.838,78D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO	72.339,30	9.500,52	62.838,78D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ	72.339,30	9.500,52	62.838,78D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS	20.000,00		20.000,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP	8.592,00	1.206,00	7.386,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	3.710,00		3.710,00D
332310137	JUROS/MULTA	6.254,03		6.254,03D
332310158	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	185,16		185,16D
332310163	SERVICOS GRAFICOS	1.000,00		1.000,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	24.000,00	8.141,46	15.858,54D
332310169	SEGUROS EM GERAL	2.200,69	49,56	2.151,13D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E	946,00		946,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS	2.385,42	103,50	2.281,92D
332310184	SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS	3.066,00		3.066,00D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI	5.313,50		5.313,50D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D	5.313,50		5.313,50D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE	5.313,50		5.313,50D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE	5.313,50		5.313,50D
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUICO	5.313,50		5.313,50D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON	21.200.482,06	690.501,07	20.509.980,99D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	317.777,78	2.695,07	315.082,71D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	343,66		343,66D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	343,66		343,66D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS	343,66		343,66D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	343,66		343,66D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	317.434,12	2.695,07	314.739,05D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	317.434,12	2.695,07	314.739,05D

Fabrizio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 08:42 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 13/09/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		317.434,12	2.695,07	314.739,05D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		317.434,12	2.695,07	314.739,05D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		20.882.704,28	687.806,00	20.194.898,28D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		20.882.704,28	687.806,00	20.194.898,28D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		20.882.704,28	687.806,00	20.194.898,28D
353210200	SUBVENCOES ECONOMICAS		20.882.704,28	687.806,00	20.194.898,28D
353210201	SUBVECOES ECO. A SISTEMA DE TRA		20.882.704,28	687.806,00	20.194.898,28D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		3.692,00		3.692,00D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		3.692,00		3.692,00D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		3.692,00		3.692,00D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		3.692,00		3.692,00D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE		3.692,00		3.692,00D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA		3.692,00		3.692,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		748.614,12	23.733.158,01	22.984.543,89C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		25.611,75	725.468,16	699.856,41C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		25.611,75	725.468,16	699.856,41C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		25.611,75	725.468,16	699.856,41C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		25.611,75	725.468,16	699.856,41C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS		21.086,02	157.910,29	136.824,27C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS		21.086,02	157.910,29	136.824,27C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.525,73	567.557,87	563.032,14C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.525,73	567.557,87	563.032,14C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			28.861,58	28.861,58C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			28.861,58	28.861,58C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			28.861,58	28.861,58C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			28.861,58	28.861,58C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			28.861,58	28.861,58C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		710.769,28	22.293.811,23	21.583.041,95C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		710.769,28	22.293.811,23	21.583.041,95C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		708.074,21	21.771.711,02	21.063.636,81C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		708.074,21	21.771.711,02	21.063.636,81C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		708.074,21	21.771.711,02	21.063.636,81C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		708.074,21	21.771.711,02	21.063.636,81C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.695,07	522.100,21	519.405,14C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.695,07	522.100,21	519.405,14C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		2.695,07	522.100,21	519.405,14C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		2.695,07	522.100,21	519.405,14C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		12.233,09	685.017,04	672.783,95C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		12.233,09	685.017,04	672.783,95C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		12.233,09	685.017,04	672.783,95C
499520000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA		12.233,09	685.017,04	672.783,95C
499520100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC. D		12.233,09	685.017,04	672.783,95C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	124.043,99D	57.666.272,04	10.410.629,12	47.379.686,91D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		57.542.228,05	10.286.585,13	47.255.642,92D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.472.000,00		1.472.000,00D

Fabrizio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Fabrizio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 08:42 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 13/09/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.472.000,00		1.472.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.472.000,00		1.472.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		56.070.228,05	10.286.585,13	45.783.642,92D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		32.044.236,22	8.720.305,50	23.323.930,72D
522110000	DOTACAO INICIAL		23.509.700,00		23.509.700,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		23.509.700,00		23.509.700,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		8.534.536,22		8.534.536,22D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		8.534.536,22		8.534.536,22D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		8.534.536,22		8.534.536,22D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			8.720.305,50	8.720.305,50C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			8.720.305,50	8.720.305,50C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		24.025.991,83	1.566.279,63	22.459.712,20D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		24.025.991,83	1.566.279,63	22.459.712,20D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		24.025.991,83	1.566.279,63	22.459.712,20D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		5.695.749,57		5.695.749,57D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		18.330.242,26		18.330.242,26D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.566.279,63	1.566.279,63C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	124.043,99D	124.043,99	124.043,99	124.043,99D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	124.043,99D	124.043,99	124.043,99	124.043,99D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		124.043,99		124.043,99D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	124.043,99D		124.043,99	124.043,99D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	124.043,99C	164.948.007,00	212.203.649,92	47.379.686,91C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		164.823.963,01	212.079.605,93	47.255.642,92C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.477.191,62	2.949.191,62	1.472.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.439.346,78	1.509.844,84	70.498,06C
621200000	= RECEITA REALIZADA		37.844,84	1.439.346,78	1.401.501,94C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		163.346.771,39	209.130.414,31	45.783.642,92C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		117.820.946,48	141.144.877,20	23.323.930,72C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		52.560.711,21	53.344.926,21	784.215,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		52.560.711,21	53.344.926,21	784.215,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		19.734.410,36	19.814.413,88	80.003,52C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		4.668.552,00	4.748.555,52	80.003,52C
622120300	= CREDITO CONTIDO		15.065.858,36	15.065.858,36	

Fabrizio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Fabrizio Gomes Mocarber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

622130000	CREDITO UTILIZADO		45.525.824,91	67.985.537,11	22.459.712,20C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	22.870.915,37	24.734.712,10	1.863.796,73C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	21.938.013,85	22.021.531,43	83.517,58C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		716.895,69	21.229.293,58	20.512.397,89C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		45.525.824,91	67.985.537,11	22.459.712,20C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		45.525.824,91	67.985.537,11	22.459.712,20C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		45.525.824,91	24.734.712,10	1.863.796,73C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	22.870.915,37	22.021.531,43	83.517,58C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	21.938.013,85	21.229.293,58	20.512.397,89C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O	716.895,69	124.043,99C	124.043,99C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		124.043,99C	124.043,99	124.043,99C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		124.043,99C	124.043,99	124.043,99C

Stellia
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 08:42 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 13/09/2017 PAG.: 6
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			124.043,99	124.043,99C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C		124.043,99	124.043,99C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO		124.043,99C		
700000000	CONTROLES DEVEDORES		99.501.307,03	19.683.225,92	80.253.181,41D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		433.100,30D	18.192.019,12	80.249.196,59D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		433.100,30D	751.408,12	26.917.644,19D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		433.100,30D	751.408,12	26.917.644,19D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	433.100,30D	751.408,12	26.917.644,19D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		27.235.952,01	17.440.611,00	53.331.552,40D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		70.772.163,40	17.440.611,00	53.331.552,40D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		38.727.927,18	8.720.305,50	30.007.621,68D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	38.727.927,18		38.727.927,18D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		8.720.305,50	8.720.305,50C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		32.044.236,22	8.720.305,50	23.323.930,72D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	32.044.236,22	8.720.305,50	23.323.930,72D
790000000	OUTROS CONTROLES		2.000,00D	1.491.206,80	3.984,82D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		2.000,00D	14.015,18	3.984,82D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		2.000,00D	14.015,18	3.984,82D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		2.000,00D	14.015,18	3.984,82D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	2.000,00D	14.015,18	3.984,82D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			1.477.191,62	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA			1.477.191,62	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR			1.477.191,62	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			1.477.191,62	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		1.439.346,78	
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O		37.844,84	
800000000	CONTROLES CREDORES		435.100,30C	453.182.465,16	80.253.181,41C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		433.100,30C	451.694.465,16	80.249.196,59C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		433.100,30C	98.695.152,07	26.917.644,19C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		433.100,30C	98.695.152,07	26.917.644,19C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	253.171,78C	28.804.926,71	3.962.920,76C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			24.734.712,10	1.863.796,73C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		179.928,52C	23.703.468,05	265.863,00C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		124.043,99C	22.021.531,43	207.561,57C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		55.884,53C	1.681.936,62	58.301,43C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			21.452.045,21	20.825.063,70C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		299.667.760,69	352.999.313,09	53.331.552,40C
822100000	COTA DE DESPESA		299.667.760,69	352.999.313,09	53.331.552,40C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		95.874.757,21	125.882.378,89	30.007.621,68C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	28.534.719,38	58.462.337,54	29.927.618,16C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	24.025.991,83	1.566.279,63	22.459.712,20D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	22.870.915,37	24.734.712,10	1.863.796,73C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	708.720,27	21.304.635,74	20.595.915,47C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	19.734.410,36	19.814.413,88	80.003,52C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		203.793.003,48	227.116.934,20	23.323.930,72C

Stellia
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

Fabrizio
Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Stellia
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/09/2017 AS 08:42 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DATA : 13/09/2017 PAG.: 7
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C		53.312.787,84	53.500.652,42
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C		31.637.853,46	31.864.478,78
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C		29.551.708,80	29.920.273,90
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		24.030.418,11	24.031.578,11
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C		22.870.915,37	24.734.712,10
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C		21.938.013,85	22.021.531,43
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		716.895,69	21.229.293,58
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		19.734.410,36	19.814.413,88
890000000	OUTROS CONTROLES		2.000,00C	1.486.015,18	1.488.000,00
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		2.000,00C	14.015,18	16.000,00
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		2.000,00C	14.015,18	16.000,00
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		2.000,00C	14.015,18	16.000,00
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	2.000,00C	14.015,18	16.000,00
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			1.472.000,00	1.472.000,00
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			1.472.000,00	1.472.000,00
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			1.472.000,00	1.472.000,00
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		1.472.000,00	1.472.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O		1.472.000,00	1.472.000,00D

RESUMO :
 ATIVO = 3.296.146,13D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.069.898,05C
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 20.758.295,81D
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 22.984.543,89C
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 47.379.686,91D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 47.379.686,91C
 CONTROLES DEVEDORES = 80.253.181,41D
 CONTROLES CREDORES = 80.253.181,41C

Stellia
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

Fabrizio
Fabrizio Gomes Mocaiber
Diretor Adm. Financeiro
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte
Matr.: 36516

Stellia
Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/0-9

Id: 2058661

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº 035/2017.

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, médica, portadora da matrícula funcional nº. 25.952, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fis-

calizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:
 I - Francisco de Assis Nascimento, portador da matrícula funcional nº 25.614, fiscal no Hospital Ferreira Machado, Paulo Cezar Ferreira Cordeiro, portador da matrícula funcional nº 36.952, fiscal no Hospital Geral de Guarus e Deise Ferreira Alves dos Santos, porta-

dora da matrícula funcional nº 26.219, fiscal nas Unidades Pré-Hospitais, dos contratos de prestação de serviços contínuos de locação de cilindros para gases medicinais das unidades da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Com efeitos a contar a partir de 03 de Julho de 2017.

Campos dos Goytacazes, 01 de Setembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2058630

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 de 06 de Setembro de 2017

O Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, em conformação com a Lei Municipal nº 7.947/2007, que cria o Novo Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes e Regimento Interno deste órgão, torna público este Edital para Convocação de Representantes Legais das Instituições de Ensino da Rede Privada deste município, que oficiam na órbita de Educação Infantil já autorizadas pela legislação municipal, para se adequarem às exigências contidas na Deliberação CME nº 02 de 28/09/2016, que *Fixa Normas para Autorização, Funcionamento e Encerramento da Educação Infantil nas Instituições de Ensino da Rede Privada no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências*, em consonância com os Parâmetros Normativos em vigor, com a seguinte finalidade:

1- OBJETO

Em cumprimento ao estatuto na Deliberação CME nº 02, de 28/09/2016, que *Fixa Normas para Autorização, Funcionamento e Encerramento da Educação Infantil nas Instituições de Ensino da Rede Privada no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências*, convoca-se os Representantes Legais das Instituições de Ensino da Rede Privada deste município, conforme listagem (anexo I), que ofertam Educação Infantil, autorizadas nos termos da legislação municipal, para *realinharem-se à norma regente, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2016*.

2- LOCAL

Os Representantes Legais das Instituições mencionadas no corpo do anexo I, integrante deste Edital, deverão comparecer ao Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que preceitua o artigo 68, da Deliberação CME nº 02/2016. O não cumprimento ao estabelecido no item 1, poderá ensejar medidas administrativas e judiciais insertas no âmbito da norma retromencionada.

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

O aviso do presente Edital de Chamamento Público será publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2017

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PRIVADA QUE OFERCEM EDUCAÇÃO INFANTIL, AUTORIZADAS NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2008

- 01 - COLÉGIO PAULO VI
- 02 - EXTERNATO BRASIL LTDA
- 03 - CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA
- 04 - CRECHE ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA
- 05 - CENTRO EDUCACIONAL AGUIAR BARBOSA
- 06 - CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA TRAVESSA LTDA - ME
- 07 - CENTRO DE EDUCAÇÃO BRILHANTE LTDA-ME
- 08 - ESCOLA SANTA MARIA
- 09 - ESCOLA JOÃO E MARIA
- 10 - INSTITUTO EDUCACIONAL CRIARTE
- 11 - INSTITUTO EDUCACIONAL ALVES E ALMEIDA
- 12 - EXTERNATO PEQUENA LAYLA
- 13 - CENTRO DE EDUCAÇÃO CRIATIVA LTDA, ME
- 14 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR
- 15 - PIRLIMPIMPIM ESPAÇO INFANTIL JOÃO XIII
- 16 - CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPOS LTDA - ME
- 17 - INSTITUTO DOM BOSCO
- 18 - JARDIM DE INFÂNCIA LIMÃOZINHO VERDE E ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA
- 19 - JARDIM DE INFÂNCIA MENINO JESUS E COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- 20 - EXTERNATO DA MÔNICA - JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENA MÔNICA
- 21 - CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA-ME-JARDIM DE INFÂNCIA PINTANDO O SETE

Id: 2057987

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0189/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 036/2016.
PROCESSO: 2016.099.000275-3-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35.
VALOR TOTAL: R\$ 253.680,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0190/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 036/2016.
PROCESSO: 2016.099.000275-3-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ: 01.925.587/0001-02.
VALOR TOTAL: R\$ 277.812,50 (Duzentos e setenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0200/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 070/2015.
PROCESSO: 2015.099.000203-2-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitais que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**
CNPJ: 06.936.418/0001-91.
VALOR TOTAL: R\$259.502,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove mil e quinhentos e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0205/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000072-4-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigi-

lância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 07.309.478/0001-47.
VALOR TOTAL: R\$ 31.345,70 (Trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0206/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000072-4-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME.**
CNPJ: 00.857.492/0001-36.
VALOR TOTAL: R\$ 7.130,00 (Sete mil, cento e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0207/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000072-4-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 11.226.885/0001-68.
VALOR TOTAL: R\$ 638.684,80 (Seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0208/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000072-4-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME.**
CNPJ: 22.706.161/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 112.710,00 (Cento e doze mil e setecentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0211/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000072-4-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME.**
CNPJ: 22.706.161/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 917.114,50 (Novecentos e dezessete mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0214/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000072-4-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 01.982.722/0001-51.
VALOR TOTAL: R\$ 148.663,00 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0215/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000072-4-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SOGAMAX DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**
CNPJ: 00.857.492/0001-36.
VALOR TOTAL: R\$ 6.808,50 (Seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0218/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2017.
PROCESSO: 2017.099.000006-2-PR.
OBJETO: Fornecimento de anti-soro, suspensões de hemácias para uso em tubo e cartões de gel centrifugação para fenotipagem eritrocitária de antígenos raros, com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes e Agência Transfusional do Hospital Geral de Guarus, que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **PROCARE-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**

CNPJ: 05.050.260/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 5.055,00 (Cinco mil e cinquenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0219/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2016.
PROCESSO: 2016.099.000229-6-PR.
OBJETO: Aquisição de filtros para remoção de leucócitos em unidade de concentrado de hemácias em bancada (adulto e pediátrico), e em unidade de concentrado de plaquetas para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 03.062.090/0001-33.
VALOR TOTAL: R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0220/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2016.
PROCESSO: 2016.099.000095-5-PR.
OBJETO: Aquisição de coletes e colares cervicais que visam a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitais que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA.**
CNPJ: 27.198.480/0001-01.
VALOR TOTAL: R\$ 47.950,00 (Quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0223/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 009/2017.
PROCESSO: 2017.099.000028-1-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para o serviço de Urologia dos Hospitais visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI.**
CNPJ: 21.317.562/0001-33.
VALOR TOTAL: R\$ 406.550,00 (Quatrocentos e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0225/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 001/2017.
PROCESSO: 2017.099.000072-4-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME.**
CNPJ: 22.706.161/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 999.999,70 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2058629

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 015/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender a rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de outubro de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 2058668

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para atender a rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de outubro de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2058669